

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA ESCOLAR

Portaria Nº 001/2023
EEMTI Ayres de Sousa

O Diretor Escolar da **EEMTI Ayres de Sousa**, INEP:23025905, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes **EEMTI Ayres de Sousa** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE CARÊNCIA
1ºABC e 3ºABC	Espanhol	09 h/a	Definitiva
1ºABC 2º ABC e 3º ABC	Sociologia	09 h/a	Definitiva
2º ABC e 3ºC	NTPPS	16 h/a	Definitiva
Misto	Eletivas de Ciências Humanas	04 h/a	Definitiva
Misto	Trilhas de aprendizagem em Ciências Humanas	04 h/a	Definitiva
2ºA	Projeto Professor Diretor de Turma	04h/a	Licença-Saúde (60 dias)
1º ABC	Projeto Integrador	06 h/a	Licença-Saúde (60 dias)
Misto	Eletivas de Linguagens e Códigos	04h/a	Licença-Saúde (60 dias)

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Tiago Arruda Costa
- Tatiana Maria Pontes Ribeiro

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

LINGUAGENS E CÓDIGOS:

- Francisca Sanmara Ribeiro Aguiar
- Marta Maria de Sousa Matos

CIÊNCIAS HUMANAS:

- Maria Janaína Ximenes Sousa
- Reginaldo Alves de Araújo

BASE DIVERSIFICADA:

- Tatiana Maria Pontes Ribeiro
- Francisco David Amâncio Fernandes

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial das 7h30min às 11h20min. ou das 13h30min. às 16h20min. na secretaria da EEMTI Ayres de Sousa, situada á Rua Beta S/N – Bairro Alto Alegre, Jaibaras-Sobral.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Espanhol	Día de los muertos: La conmemoración más popular de México.
Sociologia	Cidadania, Democracia e Movimentos Sociais.
Núcleo de Trabalho, Prática e Pesquisa Social.	O protagonismo juvenil dentro do processo de iniciação à pesquisa.
Trilhas em Ciências Humanas	Sociedade e Natureza

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	27 a 31/01/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	01/02/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	01/02/2023
Apresentação do Plano de Aula	02/02/2023 (O plano será apresentado pelo

	candidato de forma oral e presencial das 8:00h às 11h30min., por ordem de chegada).
Resultado da Primeira Etapa	02/02/2023 a partir das 13:00h
Análise de Currículos	02/02/2023 (das 13:00h às 16h30min.)
Resultado Preliminar da Seleção	03/02/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	03/02/2023
Resultado Final da Seleção	06/02/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	06/02/2023

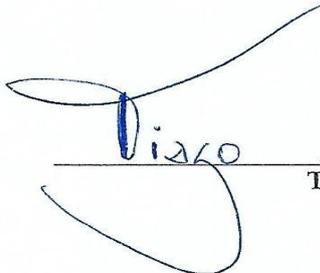
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na secretaria da EEMTI Ayres de Sousa, situada à Rua Beta S/N – Bairro Alto Alegre, Jaibaras-Sobral.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Jaibaras, Sobral 27 de janeiro de 2023

 
 Tiago Arruda Costa
 Diretor Escolar

Tiago Arruda Costa
 Diretor Escolar
 D.O.E. 10/05/2018
 DNS-3